



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
2ª CHAMADA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL Nº 01/2025-PROEX/IFRN
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CURSO DO PROJETO
PARTIU IF
- 1º SEMESTRE DE 2025 –**

A COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA DO PARTIUIF DO CAMPUS SANTA CRUZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições torna pública a convocação da LISTA DE ESPERA, objeto do Edital nº 01/2025-PROEX/IFRN, para preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre de 2025, conforme discriminado no quadro a seguir:

CURSO PARTIU IF - CAMPUS CRUZ					
Curso	Turno	Listas Estudou integralmente em escola pública			TOTAL
		LB_EP	LI_EP	LI_PPI	
PARTIU IF	Noturno	6	2	10	18

Todos os candidatos convocados deverão comprovar que cursaram integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Legenda:

- **LB_EP:** Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário-mínimo.
- **LI_EP:** Tenham cursado integralmente o ensino Fundamental em escolas públicas.
- **LI_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.

DAS PRÉ-MATRÍCULAS

1 Os candidatos convocados no presente Edital, deverão realizar a sua pré-matrícula de forma **presencial** das **8h às 12h e das 14h às 18h dos dias 28 e 29 de abril de 2025**, na sala 03, Bloco A – Campus Santa Cruz(Serviço Social).

1.1 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

a) 01 foto 3x4 (recente);

- b) Carteira de identidade;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Histórico escolar do ensino fundamental ou declaração escolar confirmando que o candidato estudou todo o Ensino Fundamental na Escola Pública (Anexo I do edital 01/2025 – PROEX/RE).
- f) Declarações e comprovações que o candidato faz parte dos grupos prioritários previstos nesse edital (itens 6.2.2, 6.2.3, 6.2.4, 6.2.5, 6.2.6 ou 6.2.7 do edital 01/2025-PROEX/RE)
- g) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- h) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou para candidatos estrangeiros.

1.2 Nenhuma pré-matrícula será homologada imediatamente após a apresentação da documentação. As pré-matrículas passarão por uma avaliação.

1.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até às 18h do dia 29/04/2025, último dia de pré-matrícula, sob pena de perda da vaga.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula poderá solicitar orientações pelo e-mail partiuif.sc@ifrn.edu.br.

DAS ANÁLISES DE COTAS

2 Além da documentação descrita no item 1.1, o preenchimento das vagas estará condicionado a comprovação dos pré-requisitos das respectivas listas com reserva de vaga, a saber:

2.1 LB_EP: comprovação que possui RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1 SALÁRIO MÍNIMO;

2.2 LI_EP: comprovação de que estudou integralmente da rede pública de ensino (1º ao 9º ano do Fundamental);

2.3 LI_PCD: comprovação de que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Assim como, que se enquadre nas categorias discriminadas na Lei nº 12.764/2012, na Lei nº 13.146/2015, na Lei nº 14.126/2021, na Lei nº 14.768/2023, no Decreto nº 3.298/1999 (com a redação dada pelo Decreto nº 5.296/2004) e na Súmula nº 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - Comprovação através de laudo médico e, caso existam ou sejam solicitados, exames complementares.

2.4 LI_PPI: comprovação de que se autodeclararam pretos, pardos ou indígenas, sujeitando-se à perda da vaga na lista e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. O direito a essas vagas será confirmado mediante procedimento realizado por Comissão de Heteroidentificação.

2.5 Os candidatos convocados, conforme listagem em anexo, deverão comparecer **ao IFRN - Campus Santa Cruz**, localizado na **Rua São Braz, nº 304, Bairro Paraíso**, no dia e horário indicado no quadro a seguir:

CRONOGRAMA			
DESCRIÇÃO	DIA	HORÁRIO	LOCAL
Pré-matrícula	28/04/2025 (segunda-feira)	Das 8h às 12h	Sala 03 – Bloco A
Comissão de heteroidentificação (Candidatos da Lista LI_PPI)	28/04/2025 (segunda-feira)	A partir das 14h	Sala 03 – Bloco A
Resultado preliminar das bancas de aferição dos grupos prioritários	29/04/2025 (terça-feira)	Até às 23h59	Site institucional
Prazo de interposição de recurso	30/04/2025 (quarta-feira)	Até às 19h00	https://abre.ai/rescursopartiuifrn
Resultado final após recursos	02/05/2025 (sexta-feira)	Até às 19h00	Site institucional

2.6 Não haverá segunda chamada para os candidatos convocados na listagem em anexo.

CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS

3 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

CURSO PARTIU IF (Noturno)				
LISTA	Nome Completo	Classificação	Inscrição	Situação
LB_EP	MARIA DE LOURDES DA SILVA CARVALHO	7	611438-2	Aprovado
LB_EP	IBSON RENNAN SILVA DA ROCHA	8	614654-5	Aprovado
LB_EP	LARISSA JOICE SANTOS DE ARAÚJO	9	611501-4	Aprovado
LB_EP	CESAR NUNES DA ROCHA FILHO	10	612453-7	Aprovado
LB_EP	GABRIEL PEREIRA DE SOUZA	11	612422-8	Aprovado
LB_EP	JOSÉ WELLINTON BARBOSA DA SILVA	20	613681-0	Aprovado

LI_EP	ELOÁ BELINDA SILVA FERNANDES	6	612266-0	Aprovado
LI_EP	BIANKA BEATRIZ DE SOUZA DO ROSARIO	7	612598-6	Aprovado
LI_PPI	LUCAS GABRIEL DE FREITAS	27	612080-0	Aprovado
LI_PPI	MARIA RITA DOS SANTOS OLIVEIRA	28	614783-7	Aprovado
LI_PPI	MARIA HELOISA MEDEIROS DE LIMA	29	611673-0	Aprovado
LI_PPI	ANGELO KAUE DOS SANTOS BELMIRO	30	611982-0	Aprovado
LI_PPI	MARIA CECILIA LOPES PEREIRA	31	611864-9	Aprovado
LI_PPI	DAVID PIETRO COSTA DE LIMA	32	614270-8	Aprovado
LI_PPI	MAYARA PEREIRA DE LIMA	33	612028-6	Aprovado
LI_PPI	MARIA RITA DA SILVA	34	613691-4	Aprovado
LI_PPI	ISABELLE FERNANDA DA SILVA BRILHANTE	35	613172-2	Aprovado
LI_PPI	NAIARA PRISCILA SILVA DOS SANTOS	36	613440-9	Aprovado

DISPOSIÇÕES FINAIS

4 As normas e regras do Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN permanecem válidas para o presente Edital.

6 Os casos omissos do presente edital serão analisados pela Coordenação do Projeto Partiu IF do Campus Natal Santa Cruz com base no disposto no Edital N° 01/2025-PROEX/IFRN e demais normas pertinentes.

7 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

José Sueney de Lima
 Coordenador Pedagógico do PartiuIF
 Campus Santa Cruz